



PPGCB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)  
CENTRO DE BIOCÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**EDITAL Nº 01/2020**  
**ÁREA TEMÁTICA: INOVAÇÃO EM SAÚDE**  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO CAPES-PrInt –  
UFPE

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público que estarão abertas as inscrições para a candidatura de bolsas na categoria de **Doutorado Sanduiche no Exterior** no período de 5/10/2020 a 15/10/2020 no âmbito do projeto “Nanossistemas inovadores de liberação controlada de fármacos: desenvolvimento e caracterização” na área temática **INOVAÇÃO EM SAÚDE**, do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt) da CAPES para atuação no ano de 2020-2021.

## **1 OBJETIVO**

Implementar o Programa PrInt da CAPES na Universidade Federal de Pernambuco, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), pela chamada de interessados para as bolsas de **Doutorado Sanduiche no Exterior** para atuação no ano de 2020/2021.

## **2 DA ELEGIBILIDADE**

### **2.1 DOS REQUISITOS MÍNIMOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO À BOLSA DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR**

- a) estar regularmente matriculado no Curso de Doutorado do PPGCB-UFPE.
- b) não ter recebido anteriormente bolsa da mesma modalidade no exterior financiada por agência de fomento federal
- c) ter bom desempenho acadêmico e potencial para desenvolvimento do trabalho proposto;
- d) possuir o registro ORCID (<https://orcid.org>);
- e) cumprir as exigências do Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (anexo à Portaria Capes no 289/2018), de acordo com a modalidade;
- f) apresentar plano de trabalho a ser desenvolvido, conforme modelo proposto pelo PPGCB, com aderência ao projeto PrInt-PPGCB/UFPE.
- g) atender aos requisitos exigidos na data da seleção.

## **3 DOS ITENS FINANCIÁVEIS**

Bolsa de Doutorado Sanduiche no Exterior, com vigência de até 12 meses, conforme vagas disponibilizadas no Anexo I, incluindo mensalidades, auxílio-



deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme Portaria Capes nº 01, de 3 de janeiro de 2020, e adicional localidade, quando aplicável, conforme Portaria Capes nº 202, de 16 de outubro de 2017.

#### **4 DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser apresentadas à Coordenação do projeto por e-mail para a secretaria do PPGCB ([coordenacao.ppgcb@ufpe.br](mailto:coordenacao.ppgcb@ufpe.br)) até as 23h59 da data-limite, contendo todos os seguintes documentos anexados (em formato PDF):

- a) Currículo Lattes atualizado, com número do ORCID;
- b) Plano de trabalho das atividades a serem realizadas no estágio aderente aos objetivos do Projeto PrInt-PPGCB/UFPE ao qual está pleiteando a bolsa da área temática INOVAÇÃO EM SAÚDE.
- c) Carta de aceite da instituição de destino, datada e assinada, em papel timbrado da instituição e informando o período exato (início e fim) da bolsa.
- d) Cronograma compatível com a carta de aceite.
- e) Comprovante de proficiência
- f) comprovante de matrícula no curso de Doutorado do PPGCB-UFPE

#### **5 DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

I. No processo de seleção, a Comissão de Seleção, constituída pelos professores do PPGCB Márcia Vanusa da Silva (Coordenadora do PPGCB/UFPE), Nereide Stela Santos Magalhães (Coordenadora do projeto) e Thiago Henrique Napoleão (Membro da Comissão), levará em consideração o atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção e adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital.

II. Para classificação dos candidatos será utilizada a média ponderada dos itens abaixo descritos, considerando os respectivos pesos:

1. a) Pontuação do currículo (peso 5)

A pontuação será feita normalizando o maior currículo com nota 10, considerando a produção científica do candidato e sua atuação no país e exterior.

2. b) Plano de trabalho (peso 5)

O Plano de trabalho será pontuado de 0 a 10.

Para aprovação do plano de trabalho serão considerados:

- Pertinência do plano de trabalho para desenvolvimento do projeto PrInt – PPGCB/UFPE com aderência ao projeto Nanossistemas inovadores de



liberação controlada de fármacos: desenvolvimento e caracterização na área temática **INOVAÇÃO EM SAÚDE** e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

- Avaliação dos potenciais benefícios que o bolsista trará para o PPGCB, especialmente para a internacionalização da Área e para atingir os objetivos técnico-científicos do Projeto.

## 6 DOS RESULTADOS E RECURSOS

I. A Comissão de Seleção do PPGCB/UFPE divulgará os resultados no site do PPGCB ([www.ufpe.br/ppgcb](http://www.ufpe.br/ppgcb)) após a seleção, conforme o cronograma disposto no item 7.

II. Pedidos de reconsideração aos resultados poderão ser apresentados à Comissão de Seleção do PPGCB/UFPE do projeto “Nanossistemas inovadores de liberação controlada de fármacos: desenvolvimento e caracterização” na área temática **INOVAÇÃO EM SAÚDE**:

a) Os pedidos deverão ser apresentados em até 48 horas após a publicação dos resultados e enviados para o endereço eletrônico [coordenacao.ppgcb@ufpe.br](mailto:coordenacao.ppgcb@ufpe.br)

b) A Comissão de Seleção terá até 2 dias úteis para se manifestar referente ao pedido de reconsideração.

III. Pedidos de recursos quanto ao resultado do pedido de reconsideração caberão ao Comitê Gestor.

a) Os recursos deverão ser apresentados em até 48 horas após a publicação do resultado dos pedidos de reconsideração, através do e-mail [ufpeprint@gmail.com](mailto:ufpeprint@gmail.com);

b) O Comitê Gestor se manifestará, em última instância, em até 2 dias úteis.

## 7 DO CRONOGRAMA

Período para Inscrições (por e-mail, até 23h59 da data-limite)	5/10/2020 a 15/10/2020
Seleção (por video-conferência)	16/10/2020
Divulgação dos Resultados	16/10/2020
Período para Interposição de Pedidos de Reconsideração	19 e 20/10/2020
Divulgação dos Resultados dos Pedidos de Reconsideração	23/10/2020
Período para Interposição de Recursos	26 e 27/10/2020



**PPGCB**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)  
CENTRO DE BIOCÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Divulgação dos Resultados Finais	30/10/2020
----------------------------------	------------

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PrInt-PPGCB.

II. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site do PPGCB/UFPE (<https://www.ufpe.br/ppgcb>).

Recife, 23 de setembro de 2020

Nereide Stela Santos Magalhães

Coordenadora do Projeto CAPES-PrInt-PPGCB/UFPE



**PPGCB**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)  
CENTRO DE BIOCÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

## ANEXO I

DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR (12 MESES)	
Projeto	Quantidade
Nanossistemas poliméricos inovadores para liberação de fármacos	1